

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 926

Quarta - feira, 30 de Outubro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 1121/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): FLÁVIA BRUNO MENDES – PROFESSOR II - MATEMÁTICA MATRICULA Nº 90.400**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/10/2019.**

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de outubro de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1122/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora VERALÚCIA GONÇALVES – SERVIÇOS GERAIS - Matrícula nº 72.605.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/10/2019.**

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1123/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. SIMEÃO ANTONIO DA COSTA JÚNIOR, do cargo de Superintendente de Controladoria Municipal.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/19.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2019.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1124/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA ARAUJO DE CARVALO, no cargo de SUPERINTENDENTE DA**

## CONTROLADORIA MUNICIPAL.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2019.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 218/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2019 – RP 112/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º XXI, da Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela Pregoeira em declarar **HABILITADA** a licitante **MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI** para os Lotes 01 e 02, e, por conseguinte vencedora deste certame.

**RESOLVE JULGAR PROCEDENTE** o recurso protocolado pela Recorrente **MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI**, mantendo a mesma **HABILITADA** conforme mencionado acima, e, **ADJUDICANDO-LHE** os Lotes acima mencionados.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Encaminhem-se os autos ao setor jurídico do Departamento de Licitações e Contratos, para análise e elaboração do respectivo parecer de homologação.

Araguari, 25 de outubro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**

Secretário Municipal de Saúde

## DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG

**Nº 014, 29 DE OUTUBRO DE 2019**

I- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho de convenio celebrado pelo município de Araguari e a Associação de pais e amigos dos Excepcionais – APAE, para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (portaria nº395, de 14 de março de 2019) destinado a manutenção à saúde na execução de serviços especializados de reabilitação intelectual da Rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/MG.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de

1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

III- **DISPOSIÇÕES GERAIS** – art. 28, o conselho municipal de saúde através de sua plenária aprova o Plano de Trabalho de convenio celebrado pelo município de Araguari e a Associação de pais e amigos dos Excepcionais – APAE, para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (portaria nº395, de 14 de março de 2019) destinado a manutenção à saúde na execução de serviços especializados de reabilitação intelectual da Rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/MG.

IV- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

**Art. 1º -** No dia vinte e cinco de outubro de dois e dezenove, foi apresentado à plenária do conselho municipal de saúde o Plano de Trabalho de convenio celebrado pelo município de Araguari e a Associação de pais e amigos dos Excepcionais – APAE, para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (portaria nº395, de 14 de março de 2019) destinado a manutenção à saúde na execução de serviços especializados de reabilitação intelectual da Rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/MG, o qual foi aprovado por unanimidade.

**Art. 2º -** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo Secretário de Saúde e o presidente do conselho Municipal de Saúde. Araguari 29 de setembro de 2019

**GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

## DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG

**Nº 015, 29 DE OUTUBRO DE 2019**

I- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho de convenio celebrado pelo município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (portaria nº395, de 14 de março de 2019) destinado a manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.



III- DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde através de sua plenária aprova o Plano de Trabalho de convenio celebrado pelo município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (portaria nº395. de 14 de março de 2019) destinado a manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

IV- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:  
Art. 1º - No dia vinte e cinco de outubro de dois e dezenove, foi apresentado à plenária do conselho municipal de saúde o Plano de Trabalho de convênio celebrado pelo município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (portaria nº395. de 14 de março de 2019) destinado a manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial o qual foi aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo Secretário de Saúde e o presidente do conselho Municipal de Saúde.

Araguari 29 de setembro de 2019

**GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**  
Secretário Municipal de Saúde  
**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 141/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019**, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E VISA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 141/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019 – RP: 063/2019**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI, CNPJ: Nº 19.607.649/0001-01; ANDERSON CLAITON MACHADO, CNPJ: 02.264.795/0001-70 E MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO-EPP, CNPJ: 01.407.871/0001-97**, que apresentaram um valor global de **R\$ 6.353,61 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 17 de outubro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 25 de outubro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 177/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 19250.765000/1180-01**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 177/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ALFA TRAILERS VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: Nº 32.204.734/0001-89**, que apresentou um valor global de **R\$ 20.882,07 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 18 de outubro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 25 de outubro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
Secretário Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que a candidata abaixo foi habilitada em concurso público, sendo convocada pelo órgão de Imprensa Oficial do Município, para o exercício do cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS;  
RESOLVE:

I - **INABILITAR** para o Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2016, a seguinte candidata:

**CHRISTIANE COSTA RIBEIRO**, aprovada em 9º lugar para o cargo Público de PROFESSOR II - CIÊNCIAS.  
II - A candidata fica inabilitada em razão de não ter comparecido para o início do processo de nomeação e posse.  
Araguari/MG, 30 de outubro de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **PATRICK DA SILVA LIMA CASTRO**, portador(a) do RG Nº

**17.220.219-PC/MG, CPF/MF Nº 106.418.896-66**, e da **Carteira de Trabalho nº 8.606.818, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **COVEIRO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **30 de outubro de 2019 à 29 de outubro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 30 de outubro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_



## Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.